PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 11 / 05 / 2023
Sis Fotos
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2023

Constitui Comissão Especial para elaboração da proposta do novo PCCR para os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no "caput" do art. 19 do Regimento Interno (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E

Art. 1° Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para elaboração da Proposta do novo PCCR (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração) para os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), com a seguinte composição:

- Vereador Divino Felizardo - Presidente;
- Vereador Edvaldo Neto - Membro;
- Fábio de Lima Prata (Agente Legislativo) - Membro;
- Ademar Cândido Simões Lins Filho (Analista Legislativo) – Membro;
- Flávio Honorato Queiroga (Analista Legislativo) – Membro.

Art. 2° A Comissão Especial concluirá seus trabalhos com a apresentação ao Presidente da Câmara Municipal da Proposta de novo PCCR dos servidores efetivos desta Casa Legislativa, para análise e decisão.

Art 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de maio de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE